

**MATRÍCULA 21.386**

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado lote 52, da quadra E, integrante do Loteamento Santo Amaro, situado em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: **Norte** – com Rua Projetada do desmembramento, com 9,00m; **Sul** – com lote 25 do desmembramento, com 9,00m; **Leste** – com lote 53 do desmembramento, com 38,00m, e ao **Oeste** – com lote 51 do desmembramento, com 38,00m. Totalizando uma área de 342,00m<sup>2</sup> de superfície.

**PROPRIETÁRIO: Convicta Empreendimentos e Comércio Ltda**, CNP/MF n.º 08.317.809/0001-53, com sede na Avenida Lima e Silva, 1611, sala 303, Lagoa Nova, em Natal/RN.

**REGISTRO ANTERIOR:** livro 2/58-RG, matricula 17.809.

**R-1-21.386** – Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no Serviço Único Notarial e Registral de Taipu/RN, livro 159, fls. 194/195v, em data de 31.03.2014, tendo como adquirente: **FF CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 19.918.657/0001-60, com sede na Alameda Santos, 880, 2º andar, sala 02, Cerqueira César, São Paulo/SP, neste ato representada por seu sócio: Thelsandro de Almeida Figueiredo, brasileiro, casado, empresário, CPF n.º 840.899.891-91, CI n.º 38.358.293-3-SSP/SP, residente e domiciliado á Rua Conde de Irajá, 195, apto. 91, Vila Mariana, São Paulo/SP. Valor R\$ 11.000,00. Extremoz/RN, 01.04.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**AV-2-21.386** – Nos termos da certidão de característica e habite-se (processo n.º 493/2014), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 26.06.2014, assinados por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, onde há um imóvel residencial, situado á Rua Padre Gaspar de Samperes, n.º 52, lote 52 da quadra E, Loteamento Santo Amaro, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em alumínio com vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno e externo em cimento, 01 sala de estar, 01 cozinha, 02 quartos, 01 hall, 01 banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, garagem, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 60,15m<sup>2</sup>. Extremoz/RN, 19.09.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**AV-3-21.386** – Nos termos da certidão negativa de débitos relativos ás contribuições previdenciárias e ás de terceiros n.º 234472014-88888416, CEI n.º 51.225.30416/77, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 12.09.2014, e CONFEA/CREA-RN, ART n.º 0002110683775503720, em data de 23.05.2014. Extremoz/RN, 19.09.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**AV-4-21.386** – Nos termos do requerimento do patrimônio da afetação, datado de 19.09.2014, enviado a este cartório pelo proprietário acima, para garantia do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes da averbação da afetação, conforme previsto nos art. 31-A, e seguintes da Lei n.º 4591, de 16.12.1964, com as alterações introduzidas pela Lei 10.391, de 02.08.2004, para que produza os efeitos legais de direito. Extremoz/RN, 26.09.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**R-5-21.386** – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 17.03.2015, tendo como comprador e devedor/fiduciante: **ERICKSON PAULINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas,

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN

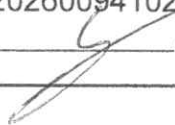
BEL. FLÁVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO  
RESPONDENTE INTERINO

Carteira de Identidade n.º 3377515-SSP/RN, CPF n.º 701.230.784-66, residente e domiciliado à Rua Presidente Medici, 1, Igapó, em Natal/RN. Valor R\$ 86.000,00. Extremoz/RN, 20.03.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.



**R-6-21.386** – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – O devedor aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 68.800,00. Extremoz/RN, 20.03.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**AV. 7 – 21.386. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.358**  
**DATA:20/05/2026**

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 12 de Março de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101234.26.0, devidamente recolhido em 24 de Fevereiro de 2026, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 96.405,53**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **ERICKSON PAULINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 701.230.784-66, **após ter sido regularmente intimada em 16 de Outubro de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 96.405,53**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 39,74 (guia nº 0000003117025, paga em 13/05/2026); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020068171NLG. O referido é verdade e dou fé. **AVERBADO POR** , **CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO**.



**Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05**

**Certifica que este título foi prenotado em 07/05/2026 sob o número 59358**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002138680  
Nr. Selo: RN202600941020068171NLG

**PRENOTAÇÃO Nº: 59358**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de  
Extremoz, C.P.F.009.476.274-05**

**Certifica que este título foi prenotado em 07/05/2026 sob o número 59358**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

### Atos Praticados



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202600941020061838QDS**  
Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 20 de maio de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz  
Thasía da Conceição Soares Mendes  
Escrevente Autorizado

<b>Emolumentos</b>	RS	529,46
FDJ	RS	148,19
FRMP	RS	43,19
FCRCPN	RS	49,40
ISS	RS	26,47
PGE	RS	1,15
<b>Total</b>	RS	797,86

**VÁLIDO SOMENTE COM  
AUTENTICAÇÃO  
MECÂNICA DO CAIXA**



**PRENOTAÇÃO Nº: 59358**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).